



PORTARIA Nº. 795/2014

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA
A SERVIDORA MARIA FERNANDA RODRIGUES VIVI E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 22 de setembro de 2014, por um período de 01 (um) dia, AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora MARIA FERNANDA RODRIGUES VIVI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.463.752-1 – SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 040.415.949-44, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, nomeada através da Portaria nº. 370/2011 de 27 de julho de 2011, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 22 de setembro de 2014.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0599 Página: 40 Ano: III
Data: 09/10/2014
Publicado por: Antenor Xavier de Souza Código Identificador: 7E57E6A3

Iporã-(PR), 08 de outubro de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal